



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito à Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência-SPPREV sob a presidência do Conselheiro o senhor Antonio Dorival Gamba. Presentes à reunião o senhor Renato Rodrigues Marquesim, Vice-Presidente do Conselho, bem como os Conselheiros Titulares, o senhor Gustavo Ogawa, a senhora Jacira Costa Silva, o senhor Ney Nazareno Sígolo e a senhora Rosana Mitico Kitazume Kaneko. Ainda, esteve presente o Conselheiro Suplente Vicente Sedrangulo Filho. Estando todos os conselheiros presentes, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos com a seguinte pauta: Assinatura da Ata da 133ª Reunião Ordinária; Relatório de Imóveis e Apreciação do Balancete de Maio de 2019. Inicialmente e como decidido na reunião anterior, foi apresentado pelo senhor presidente Ofício nº 03/2019, a ser encaminhado ao senhor Presidente da São Paulo Previdência, sobre o relatório de Avaliação Atuarial. Após lido o conteúdo do Ofício, o mesmo foi aprovado pelos senhores conselheiros cujo teor segue:

“São Paulo, em 18 de julho de 2019.

Ofício Conselho Fiscal nº 03/2019.

Ref.: Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de São Paulo - Exercício 2018/2019.

Senhor Presidente;

O Conselho Fiscal da SPPREV conheceu na reunião ordinária nº 133 de 25 de junho último a apresentação da Conde Consultoria Atuarial Ltda. relativa ao resultado da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de São Paulo - exercício 2018/2019.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Na oportunidade, os Atuários também esclareceram questionamentos dos Conselheiros, relacionados à base cadastral utilizada dos Servidores Ativos e Inativos, pensionistas e respectivos dependentes, em face das inconsistências inicialmente apontadas, como também sobre as bases técnicas adotadas nos cálculos atuariais, a metodologia de estudo e sobre as conclusões dos trabalhos.

Diante dos resultados oferecidos pelo estudo atuarial e, no intuito de contribuir com tais realizações, o Conselho Fiscal decidiu, por unanimidade, encaminhar algumas sugestões à digna apreciação, com vistas à implementação por decisão de Vossa Excelência ou deliberação Superior:

- 1. Ação abrangente de reiteração aos Poderes, Entidades e Órgãos sobre a necessidade de informações completas e atualizadas relativas à base de dados dos seus Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e respectivos Dependentes, conforme o caso, com vistas à utilização sem ressalvas nos estudos atuariais;*
- 2. Dinamização do Fundo de Bens, Direitos e Ativos, mencionado às fls. 29 do Estudo Atuarial;*
- 3. Instituição de auditoria atuarial periódica (ex.: a cada 5 anos), para a aferição da coerência e da consistência das avaliações anuais, visando a preservação do nível de solvência do Plano de Benefícios;*
- 4. Realização de auditoria de Benefícios Previdenciários (Sistemas).*

Ainda, permitimo-nos acrescentar a seguir, algumas dúvidas que foram postergadas e relacionadas ao conteúdo do Relatório de Avaliação Atuarial, dada a longa Pauta dessa reunião ordinária do Conselho Fiscal:

- a. Confirmar o Total de Inativos (274.086) do Tribunal de Justiça - Magistrados - (fls.13);*
- b. Confirmar o Tipo de Benefício Inválido (2.156) para Total de Inativos (1.280) da UNESP e a média do Benefício (R\$21.078,14) - (fls.16);*
- c. Há inconsistências nas quantidades para o Tribunal de Justiça Militar, Ministério Público e UNESP, nas Estatísticas dos Servidores por Órgão/Tipo de Benefício às fls.20, se comparadas com as tabelas de fls.15, 12 e 16, respectivamente;*
- d. Nos quadros de fls.31 parece haver inversão de dados nas colunas "Masc.2017" e "Fem.2017". Eventual ajuste interferirá nos cálculos?*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Com estas considerações e apontamentos, o Conselho Fiscal da SPPREV, no âmbito de suas atribuições, também se coloca à disposição de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

ANTONIO DORIVAL GAMBA
Presidente do Conselho Fiscal

**EXMO. SR.
DR. JOSÉ ROBERTO DE MORAES
M.D. PRESIDENTE DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV
NESTA”**

Em seguida foi convidada a assessora Silvia Castellari Coimbra para falar sobre os imóveis. Desta forma, foi falado de sete novos imóveis transferidos à SPPREV. Também foi falado sobre o Fundo Imobiliário, oportunidade em que a assessora Silvia Castellari Coimbra informou sobre a invasão do imóvel localizado no Jardim Previdência. Ainda, a mesma informou que em breve poderá ser transferido à SPPREV mais 500 (quinhentos) imóveis do IPESP, que estão em processo de reintegração. O Presidente do Conselho Fiscal lembrou-se do ofício encaminhado à Presidência da SPPREV sobre os apontamentos realizados pela Auditoria Independente sobre os imóveis, ressaltando que até o presente momento, não houve qualquer resposta expressa da Diretoria Executiva. A assessora Silvia Castellari Coimbra esclareceu que todos os apontamentos realizados pela Auditoria Independente quanto as providências necessárias para salvaguardar as informações a respeito dos imóveis da autarquia são passíveis de serem realizadas, no entanto, no momento, não são prioridades da Gestão. O Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim questionou se os processos de reintegração dos imóveis estão todos digitalizados, no que a assessora Silvia Castellari Coimbra respondeu que não, apenas alguns e parcialmente. Diante disso, o referido Conselheiro indagou se não seria possível



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

incluir essa demanda no contrato com a IMESP, já que existe um contrato de digitalização. A assessora Silvia Castellari Coimbra disse que se for possível, será de grande valia. A mesma também falou sobre o andamento dos processos judiciais relativos aos imóveis da autarquia. Finalizando, a assessora retirou-se. Em seguida foram convidados o senhor André Robles, Diretor de Administração em exercício, André Penafieri, Gerência de Finanças e Contabilidade, Adriana Ceron, Supervisora de Finanças e Contabilidade, Valdemir Roberto Machado de Moraes, Analista Previdenciária e Bruna Stefano Mandrote, Assistente Previdenciário. Foram distribuídos aos Conselheiros os esclarecimentos por parte da empresa Conde Consultoria Atuarial quanto ao solicitado por este Colegiado no Ofício nº 01/2019 e encaminhado à Diretoria Executiva da SPPREV, oportunidade em que foi questionado o fato de o documento não estar assinado e também sugerido acrescentar no encaminhamento da Diretoria ao Conselho Fiscal, a informação de que a manutenção do Regime Financeiro de Repartição Simples está baseada em decisão judicial. O Diretor de Administração e Finanças em exercício comprometeu-se a encaminhar os comentários dos Conselheiros e, em seguida falou sobre os informes gerais, momento em que informou sobre a operação com os royalties de petróleo. Ainda, o mesmo informou que as contas do exercício de 2016 foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, havendo apenas uma ressalva no sentido de que será necessário realizar licitação para a próxima contratação de serviços atuariais, não podendo mais realizar a contratação por inexigibilidade de licitação. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal comunicou que os Conselheiros decidiram, como ponto de controle interno, analisar 6 (seis) processos da SPPREV. Assim, restou acertado que os processos escolhidos deverão ser informados, por correspondência eletrônica, para a Diretoria de Administração e Finanças, para que os mesmos possam ser disponibilizados na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

data indicada. O Presidente informou ao Diretor de Administração e Finanças que foi protocolado na Presidência, ofício sobre o relatório do atuário. Em seguida, foi passada a palavra ao André Penafieri, que falou sobre a parte Previdenciária do Balancete. Desta forma, o mesmo falou sobre as principais variações das receitas e despesas. Com relação à receita, houve um aumento em decorrência da participação especial dos royalties de petróleo e a queda da insuficiência financeira. Os principais fatores que contribuíram para a queda da insuficiência financeira foram a receita de royalties, o aumento da receita de contribuição de ativo e patronal e o aumento das outras contribuições previdenciárias. Em contrapartida, o principal fator que atenuou a queda da insuficiência foi o aumento da despesa de inativos. Em relação à contribuição e inativos, houve um aumento em decorrência da variação da UNESP, em razão do pagamento da 2ª parcela do 13º salário que foi efetuado no mês de maio. Já a contribuição de pensionistas, houve uma queda insignificante. O Gerente de Finanças e Contabilidade também falou sobre a receita do COMPREV, afirmando que esta, neste mês, ficou estável. No tocante às despesas, houve um aumento, no mês de maio, em decorrência da variação das despesas de inativos. O mesmo também se referiu ao Tribunal de Justiça, apontando para um aumento da despesa com inativos em razão de uma pendência do mês de abril, que veio a ser liquidada em maio. André Penafieri também mencionou a queda da contribuição de inativos da Secretaria da Fazenda, que foi resultado da regularização de cota ocorrida no mês de abril. Também houve aumento na despesa de pensionistas. André Penafieri ainda explicou sobre a retificação do Balancete Financeiro realizada após o mesmo ter sido encaminhada aos membros deste Colegiado, afirmando que a mesma será encaminhada posteriormente aos Conselheiros. Segundo o mesmo explicou, trata-se de um ajuste na conta de depósitos, uma vez que o saldo estava negativo e não pode,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

sendo necessário fazer o ajuste com o patrimônio líquido. Após, foi passada a palavra ao Valdemir Roberto Machado de Moraes que expôs sobre a parte da Administração do Balancete de maio de 2019. Assim, o mesmo falou das receitas, apontando um pequeno aumento da remuneração dos investimentos, por conta das aplicações. Em relação à taxa de administração, a situação permanece a mesma dos meses anteriores, ressaltando apenas que no acumulado, há valores pendentes da Secretaria de Segurança Pública. Com relação às despesas, Valdemir Roberto Machado de Moraes citou a despesa com o bônus, e as obrigações patronais, que são consequências do pagamento do bônus. O mesmo ainda falou sobre a despesa com o ressarcimento de pessoal requisitado, ressaltando que tal receita ficou pendente nos meses de fevereiro e março, acumulando-se neste mês de maio. Também foi falada das despesas com o auxílio funeral, inativos do IPESP, diárias, serviços de consultoria. Neste momento, o Diretor de Administração e Finanças esclareceu que, em relação ao serviço de consultoria da Conde Consultoria Atuarial, o pagamento é realizado por produto entregue. Ainda, Valdemir Roberto Machado de Moraes também falou sobre os novos contratos e as renovações contratuais por prorrogação de prazo. Depois, o mesmo falou sobre as providências tomadas até o presente momento em relação aos apontamentos realizados pela auditoria independente, oportunidade em que o conselheiro Ney Nazareno Sígolo reiterou a revisão do texto na coluna "Providências" do item 19 - Controles Internos na Área de Controle Imobiliário. Portanto, no total, há uma pendência na Presidência, com relação aos imóveis, e cinco pendências na Diretoria de Administração e Finanças. Ao final, após a discussão e esclarecimentos, o Balancete de Maio de 2019 teve seu encaminhamento ao Conselho de Administração aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo
Presidente em exercício e pelos demais Conselheiros presentes.

Antonio Dorival Gamba
Presidente do Conselho

Renato Rodrigues Marquesim
Vice-Presidente do Conselho

Jacira Costa Silva
Conselheira

Ney Nazareno Sígolo
Conselheiro

Gustavo Ogawa
Conselheiro

Rosana Mitico Kitazume Kaneko
Conselheira

Paola S Camargo
Secretaria do Conselho